DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.517 DE 11/02/2020

"Dispõe sobre: Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista".

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ilustre e estimado cidadão senhor Alécio Trevisan;

Considerando que o falecido foi funcionário desta municipalidade por mais de 22 (vinte e dois) anos ;

Considerando que a Municipalidade deverá prestar suas últimas homenagens e em respeito à família;

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 dias no Município de Euclides da Cunha Paulista correspondendo os dias 11,12 e 13 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º – Fica decretado que seja fechado ao atendimento ao público o Paço Municipal no dia 11,12 e 13 de fevereiro de 2020, ficando os servidores trabalhando de forma interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PUBLICO N. 002/2019

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 002/2019, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada para o próximo dia 12 de março de 2020, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 11 de fevereiro de dois mil e vinte (2020). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
7º	ELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS SOBRAL	1437150
8º	CLAUDIA REGINA DA SILVA	1440098

EDITAL N. 008/2020 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

Outros Atos

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 55/2018
Contrato nº. 01/2019

Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e D.SORTI & SORTI LTDA, resolvem, por comum acordo aditar o Contrato nº 55/2018, mediante os seguintes termos:

DO OBJETO:

Clausula I – O Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato inicial até 02/01/2021, CONFORME Clausula XI do referido contrato.

Clausula II – Todas as demais clausulas contratuais não alcançadas pelo presente aditamento permanecem inalterados, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente para que surtos os devidos e legais efeitos.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal